



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

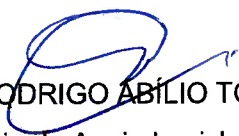
Memo. SGP.2 - nº 115/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
EDIR SALES (PSD)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 43 de 2024** de autoria do Ver. **EDIR SALES (PSD)** que trata sobre **“Institui o HOSPITAL GERAL DO MOTOBOY, e fixa outras providências.”** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **30/09/2025, Pág. 432 e Col. 2.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


RODRIGO ABÍLIO TOMAZ
Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 08/10/2025
NOME DO RECEBEDOR: M. Costa
ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]
RF DO RECEBEDOR: 23.472